

INDICAÇÃO Nº 50/2022

AUTOR: VEREADOR JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao Senhor **José Eduardo Santana, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, solicitando a **viabilização de recursos para a execução da pavimentação asfáltica das ruas do Residencial Tauan, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A melhoria asfáltica continua sendo um dos benefícios de maior anseio da população. Muitos loteamentos estão desde seus lançamentos, sem que a pavimentação asfáltica fosse executada nas vias urbanas. Além de trazer prejuízos aos moradores dos bairros com ruas sem asfalto, os danos se estendem às ruas pavimentadas, pois, a cada chuva torrencial que cai, o lamaçal escorre juntamente com as enxurradas, acumulando nas ruas da parte mais baixa da cidade, que já contam com a melhoria.

Sabemos que Vossa Excelência tem como principal meta de programa de governo, embelezar nossa cidade de maneira geral, entendendo que para isto o asfaltamento das vias públicas é de primordial importância.

Nossa população sonha e espera ser atendida com a pavimentação asfáltica das ruas do Residencial Tauan. Por esta razão, estou indicando a Vossa Excelência que viabilize recursos para a execução deste serviço, para que o mais rápido possível possamos ver as ruas do bairro citado ganhando o asfalto, com guias e sarjetas, devidamente sinalizadas, com placas denominativas, enfim, com todos os serviços que contribuem para o conforto, a comodidade, a segurança e o embelezamento desta terra querida.

Diante disso, estamos encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize o atendimento, a bem da comunidade aparecidense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02 de maio de 2022.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
VEREADOR